



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2575/2023,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública o G.B.O.P. – Grupo de Bombeiro Civil Profissional.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o G.B.O.P. – Grupo de Bombeiro Civil Profissional, com sede na Rua Palmas, n º 160, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo